

CONTINUAÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 017/2026 – (C/S)
Licitação número 1086946 (www.licitacoes-e.com.br)

Ao quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão de Licitação deram continuidade à reunião do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 017/2026, através do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A., destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL POR MEIO DE CARRO-PIPA, COM CAPACIDADE DE 8.000 (OITO MIL) LITROS POR CARRADA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS DIVERSOS PROGRAMAS DO SESC PETROLINA**, em conformidade com a especificação e quantitativo descrito no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA**, arrematante do **Item 01**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal) e 4.2 (Proposta Comercial Ajustada), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	VALOR CONTRAPROPOSTA (R\$)	VALOR ENVIADO NA PROPOSTA COMERCIAL (R\$)
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL POR MEIO DE CARRO-PIPA, COM CAPACIDADE DE 8.000 (OITO MIL) LITROS POR CARRADA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS DIVERSOS PROGRAMAS DO SESC PETROLINA. *	800,00	200,00	800,00 (ACIMA DO VALOR DE REFERÊNCIA)

***AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DO ITEM ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 017/2026.**

Considerando que a proposta apresentada pela empresa **EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA** para o **Item 01**, está **acima do valor de referência**, mesmo após solicitação de contraproposta; considerando que os próximos licitantes classificados apresentaram propostas (lances) com valores muito acima do preço de referência do processo, **a Comissão de Licitação informa que irá sugerir O CANCELAMENTO DO ITEM EM QUESTÃO E, CONSEQUENTEMENTE, DO REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO, amparada no subitem 13.7 do Edital e no artigo 62 da Resolução SESC nº 1.593/2024.**

A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

- Qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: licitacao@sescpe.com.br, que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos, pelo e-mail: licitacao@sescpe.com.br. *(Conforme subitem 12.3 do edital);*
- A proposta ajustada e os documentos de habilitação da arrematante permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. *(Conforme subitem 12.3.1 do edital);*
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 12.3 acima, importará em decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura do contrato. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. *(Conforme subitem 12.4 do edital)*
- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: www.licitacoes-e.com.br e no site do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes. *(Conforme subitem 13.1 do edital)*
- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de CANCELAR unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização da Ata de Registro de Preços ou documento equivalente (Pedido de Compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, inclusive de reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes.** *(Conforme subitem 13.7 do edital)*

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

O (a) Pregoeiro(a) declara encerrados os trabalhos.

Recife, 04 de março de 2026.

Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco

Márcia Roberta Mágero
Elihimas

Ivo Teruo Shimada

Ana Teresa Soares
Rodrigues